



Prefeitura de Rochedo de Minas - MG

Prefeitura Municipal de Rochedo de Minas – MG.

Processo Seletivo Simplificado - Edital 01/2019

1ª Alteração

1) Fica excluído do quadro constante no item “8” o cargo de Auxiliar de Serviços da Educação I, incluindo-se em seu lugar o cargo de Auxiliar de Educação Infantil, com taxa de inscrição de R\$ 15,00, 01 vaga, nenhuma vaga para portadores de deficiência, jornada semanal de 40 horas e vencimento mensal de R\$ 1.213,94.

2) Fica também excluído do item “9” o cargo de Auxiliar de Serviços da Educação I, incluindo-se em seu lugar o cargo de Auxiliar de Educação Infantil, tendo como escolaridade, requisitos mínimos para contratação e atribuições do cargo, o seguinte: magistério completo em nível de ensino médio. Receber afetivamente as crianças na Escola de Educação Infantil, dentro de um ambiente acolhedor; promover a adaptação das crianças que estão ingressando na Escola de Educação Infantil; realizar suas tarefas com respeito, compreensão e carinho; conhecer as características individuais das faixas etárias assistidas para uma atuação mais eficaz e de qualidade; realizar atividades lúdicas e dirigidas, que proporcionem o desenvolvimento integral da criança, visando potencializar aspectos corporais, afetivos, emocionais, estéticos e éticos na perspectiva de contribuir para a formação de crianças felizes e saudáveis; conceber o brincar como importante meio do processo de desenvolvimento, de ensino e de aprendizagem na Educação Infantil; viabilizar o desenvolvimento dos processos de Identidade e Autonomia das crianças, promovendo a formação pessoal e social e valorizando o convívio com a diversidade; participar do planejamento, execução e avaliação de projetos e atividades que proporcionem a ampliação do universo cognitivo da criança, contemplando os seguintes eixos de trabalho: Corpo e Movimento, Música, Artes Visuais, Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade e Matemática; comprometer-se com a prática educacional, respondendo às demandas familiares e das crianças; garantir a segurança das crianças na Instituição; comunicar à equipe diretiva do estabelecimento os fatos e acontecimentos relevantes do dia e, se necessário, juntamente com a direção, informar aos pais; proceder e orientar as crianças no que se refere à higiene pessoal, atendendo a faixa etária de atuação; servir refeições e auxiliar na alimentação, deixando o ambiente limpo e organizado, após seu uso; promover e zelar pelo horário de repouso; prestar atendimento em casos de pequenos ferimentos ou outras situações, informando ao responsável; manter disciplinadas as crianças quando sob sua responsabilidade; zelar pelos objetos pertencentes à Escola de Educação Infantil e às crianças; zelar pelas crianças durante as atividades livres no pátio; ministrar medicamentos conforme prescrição médica; acompanhar as crianças em suas atividades educacionais como passeios, visitas, festas; zelar pela limpeza e organização do ambiente de trabalho; participar das reuniões de pais promovidas pela escola; executar



Prefeitura de Machado de Brito - MG

as estratégias de estimulação para crianças que apresentam dificuldades em aspectos do desenvolvimento infantil seguindo orientações do Serviço de Supervisão Educacional; ter relação de respeito com seus colegas de trabalho; participar de reuniões administrativas, encontros, palestras, sessões de estudo e eventos relacionados à educação; colaborar com atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; executar outras tarefas pertinentes que lhe forem delegadas ou correlatas ao cargo.

- 3) Exclui-se do subitem “11.10”, o cargo de Auxiliar de Serviços da Educação I, incluindo-se o cargo de Auxiliar de Educação Infantil, mantendo-se a composição da prova objetiva.

Prefeitura Municipal de Machado de Brito, 07 de janeiro de 2019.

Ricardo César Cândido da Silva
Prefeito Municipal